

ANEXO A
EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES EXISTENTES

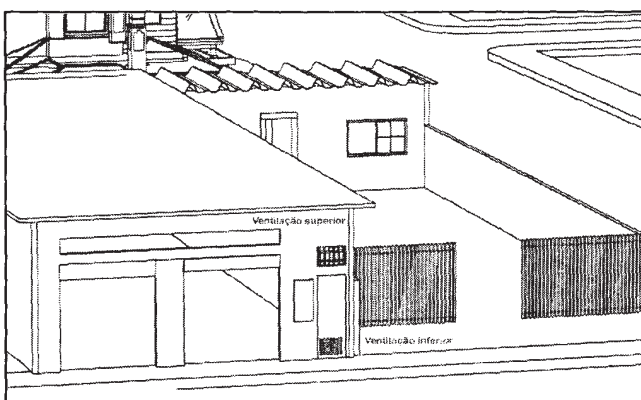
Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico	GRUPOS / DIVISÕES			
	A	B, C, D, E, G, H, I, J	F-1, F-2, F-3, F-4, F-8, F-9 e F-10	F-5 e F-6
Compartimentação Horizontal	X ^{3,4}	X ^{3,4}	X ^{3,4}	X ^{3,4}
Controle de Materiais de Aca-	-	-	-	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X ¹	X ¹	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X
Central de Gás	X ³	X ³	X ³	X ³
Deteção de Incêndio	-	X ³	X ³	X ³
Alarme de Incêndio	X ³	X ³	X ³	X ³
Brigada de Incêndio	X ³	X ³	X ³	X ³
SPDA	X ³	X ³	X ³	X ³
Hidrantes e Mangotinhos	X ²	X ²	X ²	X ²

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 - Exigido para as edificações com área construída superior a 200 m² ou mais de um pavimento;
- 2 - Exigido para as edificações com carga de incêndio igual ou superior a 300 MJ/m² e área construída superior a 2000 m², bem como para as edificações com carga de incêndio igual ou superior a 300 MJ/m² e altura superior a 12 m;
- 3 - Exigido conforme Tabelas do Anexo A da NT-01, considerando a altura, área e ocupação da edificação podendo-se adotar as adaptações previstas nesta NT quando for o caso;
- 4 - Devem-se adotar os valores de área de compartimentação da tabela de referência da respectiva Norma Técnica acrescentando 50% sobre os mesmos.

NOTAS GENÉRICAS:

- a - As medidas previstas nesta tabela somente serão exigidas nas edificações existentes quando também previstas pelas Tabelas do Anexo A da NT-01 no caso específico;
- b - Para o grupo M ver tabelas específicas do Anexo A da NT-01, não cabendo para estas edificações as adaptações indicadas nesta NT;
- c - A Divisão L1 (Explosivos) está limitada à edificação térrea até 100 m² (observar NTCBMGO específica), não cabendo as adaptações indicadas nesta NT. Projetos de edificações das Divisões L2 e L3 deverão ser analisados pelo Conselho Técnico Deliberativo;
- d - Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas NTCBMGO;
- e - Para a divisão G-5 (hangares), prever sistema de drenagem de líquidos nos pisos para bacias de contenção à distância. Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis dentro dos hangares;
- f - Áreas destinadas a depósitos de explosivos ou inflamáveis, postos de combustíveis e estruturas de valor histórico ou cultural devem possuir SPDA de acordo com as orientações da NT-40.

ANEXO B (INFORMATIVO)
CENTRAL DE GLP - "NICHOS"

Márcio André de Moraes - Cel QOC
Comandante de Gestão e Finanças

SOCIEDADES DE ECONOMIA
MISTA

Celg



GOIÁS

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
ERRATA DE AVISO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 8.0002/16 GT
SEPNET: 201611867000284

A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso das suas atribuições informa que na publicação do dia 13/09/2016 do referido convite, ONDE LÊ-SE:

No entanto, os lotes 01, 02 e 03 foram ADJUDICADOS para a empresa CLAUDIO JOSÉ BORGES 27675718100, que apresentou proposta mais vantajosa para este certame.

LEIA-SE:

No entanto, os lotes 01, 02, 03 e 04 foram ADJUDICADOS para a empresa CLAUDIO JOSÉ BORGES 27675718100, que apresentou proposta mais vantajosa para este certame.

As informações encontram-se disponíveis no site
<http://licitacoes.celggt.com>

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 010/2016

PROCESSO Nº 3317/2003 - SANEAGO

201611867000460 - CGE - 201600047001605 - TCE

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO (SÍNTESE): EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, LINHA DE RECALQUE, EMISSÁRIO E REFORMA DA ETE, NA CIDADE DE MINAÇU, NESTE ESTADO.

DATA DE ABERTURA: 06/10/2016, às 14h (quatorze) horas

RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiania, 15 de setembro de 2016

Adm. Ednilson Alves da Rocha
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

PORTARIA Nº 530/2016-GP/GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta no processo judicial nº5173710.35.2016.8.09.0051 (processo administrativo nº201600025134820);

CONSIDERANDO ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente o caput do art. 261, da citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 00083/2014-GP/GCNH, que suspendeu, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega da CNH neste DETRAN/GO, o direito de conduzir veículos do condutor GUILHERME AUGUSTO GONÇALVES NASCIMENTO, registro nº 4519900556, tendo em vista a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO, no processo acima indicado, garantindo ao condutor o direito de dirigir até o julgamento de mérito da referida ação.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 2 dias do mês de setembro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025150676; DATA DE AUTUAÇÃO: 30/08/2016; ASSUNTO: Contrato nº 055/2016, de locação de imóvel localizado no município de Goiânia/GO, para acomodação de veículos retidos em blitz e fiscalizações no exercício regular do Poder de Polícia exercido pelo DETRAN/GO, bem como, acomodação dos veículos que aguardam a realização de leilão; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 1º de setembro de 2016; VALOR MENSAL: R\$ 9.587,98 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos); VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 115.055,76 (cento e quinze mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016 59 01 06 122 1060 2.320 03 3.3.90.39.12 (20); NOTA DE EMPENHO: 00300; DATA: 31/08/2016; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 38.351,92 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO CONTRATO Nº. 004/2016

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A - CNPJ/MF nº. 01.536.754/0001-23.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a assinatura anual do Jornal O Popular, com fornecimento de 01(um) exemplar diário, de segunda a domingo, inclusive aos feriados, com entrega na sede da FAPEG.

Processo: 201610267000225. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.

Valor global do Contrato: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

Dotação orçamentária: 2016.6605.19.122.4001.4001.03 Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.02.

Forma de Pagamento: Parcela única. Nota de Empenho nº 00098 de 20/06/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: PP Ronaldo Borges Ferrante e/ou PP Breno Machado.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contratos

Ipasgo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016
PROCESSO nº 4-9-2133912/2016 - 201600022011657

Objeto: Aquisição de bens permanentes, visando atender e suprir a demanda do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO

Abertura: 06/10/2016, às 09:00 h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Observação: Procedimento realizado para disputa geral de fornecedores, onde serão concedidos os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte, previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sem exclusividade ou quotas reservada para ME e EPP conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.928/12, utilizando-se do permissivo previsto no art. 10, inc. I da Lei retromencionada.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiania, 14 de setembro de 2016.

Letícia Barbosa Pereira Rodrigues Xavier
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201600047001279. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. Contratada: Borges Prado Engenharia Ltda - ME (CNPJ 21.709.477/0001-10). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2016, Ata de Registro de Preço nº 006/2016. Objeto: Fornecimento de ferramentas, maquinários e equipamentos de proteção individual/coletiva e prestação de serviços contínuos de manutenção e complementação de instalações elétricas, alarme, CATV, áudio e vídeo e de cabeamento estruturado. Fonte dos recursos: Tesouro Estadual. Prazo de vigência: 12 meses. Valor : R\$100.936,56.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201400047000710. Identificação: Segundo Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. Contratada: Oi S/A (CNPJ 76.535.764/0001-43). Fundamentação legal: Art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Objeto original: prestação de serviços e contratação de Link de dados e outros serviços de estrutura de Tecnologia da Informação, o intuito de viabilizar a utilização dos Sistemas SEPNet, SIOFNet, IntraGoiás, dentre outros, pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento-SEGPLAN. Objeto do aditivo: modificação das cláusulas segunda, quinta e sexta e ratificação das demais cláusulas do contrato. Prazo de vigência: por 12 (doze) meses, até 15 de setembro de 2017. Valor do Aditivo: R\$ 8.610,42 (oito mil seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos). Fonte de recursos: Tesouro Estadual.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Fimes

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE
ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2016, às 09:15 horas, na sede da instituição, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO; licitação na modalidade Concorrência, tipo maior preço global, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para a concessão de uso de bem público, em caráter precário, dos espaços reservados para a lanchonete, localizada na Unidade I da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior-FIMES, com área total de 28,864 m² (vinte e oito metros e oitocentos e sessenta e quatro centímetros), no pátio Central, objetivando a comercialização de refeições e lanches e outro espaço de 5,30 (cinco ponto trinta metros quadrados), tipo trailer de lanches, também destinado à comercialização de lanches, destinado aos servidores e discentes da instituição, bem como aos visitantes, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no site: www.fimes.edu.br.

Município de Mineiros - GO, 14 de setembro de 2016.

Liomar Alves dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação